

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 4specxhh SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 05/04/2023 Moção de aplausos nº 343/2023 Protocolo nº 3493/2023</p>	
<p>Autor: Dep. Faissal</p>		

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE APLAUSO", na forma:

"A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Estadual Faissal Jorge Calil Filho, vem manifestar votos especiais de **APLAUSOS** aos maçons e demolays: **Claudio Lucero da Silva, Anselmo Weber Stefanelo, Lodovico Pedro Favero, Clovis Hetzel, Delcio Antônio de Oliveira, Clayton Rocha dos Santos, Celso Kozak, Bruno Stelato, Gustavo Hetzel, Rafael Vedana, Juliano Hetzel, Rafael Stelato, Diego Rocha dos Santos, Vitor Mamoru Haida, Paulo Dutra, Eduardo Magoga, Mauricio Sandri, Jair Gangora, Álvaro Perin Acco**, pelos 25 anos de fundação do Capítulo Sorriso nº 344 da Ordem DeMolay de Mato Grosso"

JUSTIFICATIVA

Com o objetivo de homenagear o Capítulo Sorriso nº 344 da Ordem DeMolay do Estado de Mato Grosso pelos 25 anos de fundação e é que não poderíamos deixar de prestar nossas sinceras homenagens aos fundadores e aos Demolays, que tem por objetivo criar bons cidadãos, que respeitam as leis, que convivem em harmonia com a sociedade, que auxiliam o próximo em suas necessidades básicas e educacionais e que, por meio do exemplo, sirvam como modelo a ser seguido por todos os jovens.

Pelo exposto, faço desta proposição uma singela homenagem aos respectivos Maçons e Demolays por contribuírem de maneira impar com nossa pátria, nosso Estado, com o ser humano e com a sociedade de uma forma geral, para que recebam, através desta **MOÇÃO DE APLAUSOS**, todo o nosso reconhecimento, respeito, consideração e votos de sucesso.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 05 de Abril de 2023



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Faissal
Deputado Estadual